



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2891/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e o art. 361, inciso I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO os valores consagrados no preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que instituiu um Estado Democrático de Direito, visando uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e os dispostos nos tratados e convenções internacionais que rechaçam todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO as leis infraconstitucionais, resoluções, recomendações e portarias publicadas pelo Conselho Nacional de Justiça, visando orientar a criação e consolidação de políticas públicas que contribuam para a erradicação do racismo, violência de gênero, lgbtfobia, capacitismo, etarismo, gordofobia e demais formas de discriminação;

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRESI n.º 1206/2020 que instituiu o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI n.º 0002030-33.2025.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os magistrados e servidores abaixo relacionados, para o biênio 2025/2027:

I – Desembargadora Waldirene Cordeiro, os Juízes de Direito Gilberto Matos de Araújo, Isabelle Sacramento Torturela, Lilian Deise Braga Paiva, como titulares e, na qualidade de suplentes, os Juízes de Direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes, Bruna Barreto Perazzo Costa, Caique Cirano Di Paula e Elielton Zanolli Armondes, indicados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na categoria magistrados;

~~II – Evandro Luzia Teixeira, titular, e Joelma Maria Santos Catão, suplente, na categoria de servidores autoidentificados como negros;~~

II – Joelma Maria Santos Catão, titular, e Josué da Silva Santos Abreu, suplente, na categoria de servidores autoidentificados como negros; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 4106, de 27.8.2025\)](#)

III – Julia Tainá Maia Pereira, titular, e Ronaldo Adriano Sereno Souza Kaxinawa, suplente, na categoria de servidores autoidentificados como indígenas;

IV – Fabio Luiz Cassilhas do Couto, titular, e Ronaleudo da Silva Santos, suplente, na categoria de servidores autoidentificados LGBTQIA+;

V – Ivanete de Mesquita Cordeiro, titular, e Afonso Evangelista Araújo, suplente, na categoria de servidores acima de 60 anos de idade;

~~VI – Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, titular, e a Juíza de Direito Substituta Natália Maia Guerreiro Souza, suplente, indicadas pela Coordenadora da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

VI – Juíza de Direito **Substituta** Natália Maia Guerreiro Souza, titular, e a servidora Amália Costa da Silva, suplente, indicadas pela Coordenadora da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 4542, de 24.9.2025\)](#)

VII – Dala Maria Castelo Nogueira, titular, e Ana Lúcia Cunha e Silva, suplente, indicadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Poder Judiciário;

VIII – Isnayra de Alencar Gadelha, titular, e Nadjanayra Neri de Moura, suplente, indicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

IX – Júlio César da Silva Gomes, titular, e Odson Lopes Moreira, suplente, indicados pelo Diretor da Escola do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

X – Emanuely Silva Falqueto, titular, e Elisson Nogueira Magalhães, suplente, indicadas pela Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Nos termos do art. 4º, § 1º, da Portaria PRESI n.º 1206/2020, o(a) Coordenador(a) e o suplente do Comitê em tela serão magistrados eleitos por seus próprios integrantes.

Art. 3º Nos termos do art. 5º, da Portaria PRESI n.º 1206/2020, os membros do Comitê de Diversidade serão nomeados pelo Presidente do Tribunal de Justiça e exercerão suas atividades pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, a critério da Presidência desta Corte.

Art. 4º O(a) coordenador(a) deverá organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar do dia 16 de junho de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.806, de 27.6.2025, p. 81.